



DESPACHO n.º 13/2019

Por despacho da Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof.ª Doutora Sandra Miranda, foram estabelecidos os seguintes prazos para a alteração das unidades curriculares do respetivo plano de estudos (tendo em conta as vagas existentes):

- 1º semestre – até ao dia 4 de outubro de 2019
- 2º semestre – até ao dia 9 de março de 2020

Após este prazo aplica-se o disposto no artigo 16º do Manual Académico do IPL (mediante requerimento e pagamento de emolumento devido), para o 1º semestre, **até ao dia 31 de outubro de 2019**, para o 2º semestre, **até ao dia 31 de março de 2020**.

Lisboa, 16 de julho de 2019

A Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social

Prof.ª Doutora Sandra Miranda

Professora Adjunta